



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0322/1996

Folha n.º 16 do proc. 17
N.º 1347/95
O Secretário Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1347/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Paiva visa denominar JOSÉ SAES, a Praça localizada entre as Ruas Faustino da Costa Santos (codlog 20.646-6), Emilio Dantas (codlog 20.638-5) e Uxi (codlog 06.904-3), Jardim Santa Maria.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and initials]
RELATOR

17 - RELCUM
17-0282/1996